



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 7 de Junho de 2017 • Ano • Nº 2574

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.181 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.182 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.183 de 05 de junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.184 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.185 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.186 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.187 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.188 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.189 de 05 de junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.190 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.191 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.192 de 05 de junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.193 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.194 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.195 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.196 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.197 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.198 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.199 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 3.200 de 05 de Junho de 2017** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

#### **PORTARIA Nº 3.181 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **A. E. S. d. S.**, matriculado sob nº 417301, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.182 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **D. M. O. J.**, matriculado sob nº 192701, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.183 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **D. d. J. C.**, matriculado sob nº 80301, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.184 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **D. S. d. N.**, matriculado sob nº 197101, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.185 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **E. H. d. O.**, matriculado sob nº 201601, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.186 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **G. S. F.**, matriculado sob nº 55501, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.187 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **I. A. M.**, matriculado sob nº 417201, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.188 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. P. M.**, matriculado sob nº 42001, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.189 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor J. R. B., matriculado sob nº 218101, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.190 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. L. d. R. S.**, matriculado sob nº 166501, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.191 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. D. d. L.**, matriculado sob nº 2301, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.192 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. E. S. d. S.**, matriculado sob nº 406102, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.193 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **J. R. M. B**, matriculado sob nº 66601, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.194 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **L. A. S. d. C. T.**, matriculado sob nº 429804, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.195 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **M. C. d. S.**, matriculado sob nº 332502, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.196 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **M. C. M. d. R.**, matriculado sob nº 428101, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.197 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **M. N. P. C. A.**, matriculado sob nº 171201, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.198 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **R. S. L. O.**, matriculado sob nº 438602, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.199 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **R. A. L.**, matriculado sob nº 173801, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 3.200 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e

CONSIDERANDO ainda o relatório emitido pelo setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a possível infração no exercício de suas funções do servidor **R. S. C.**, matriculado sob nº 210201, por Abandono de Cargos, artigo 178 da Lei Complementar nº 02\2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de Junho de 2017

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito de Araci – Bahia